




CARTILHA DE IMPLEMENTAÇÃO

PREV-MAIS

*O plano multipatrocinado da Prevcom/MG,
criado exclusivamente para os servidores
públicos dos Entes Federativos.*

www.prevcommg.com.br

 @prevcom.mg

 (31) 9 7112 1731

prevcom
MG 

Cartilha de Implementação

 **PREV-MAIS**

Ficha técnica

Desenvolvimento

Lumens Atuarial

Layout e diagramação

Lumens Atuarial

Aprovação e distribuição

Prevcom-MG

Minas Gerais, 2021.

Sumário

Introdução	05
Prevcom-MG	06
PREV-MAIS	07
Implementação	10

Introdução

Com a aprovação da Emenda Constitucional 103/2019, passou a ser obrigatório instituir regime de previdência complementar para servidores públicos. Assim, pensando na segurança e praticidade dos municípios e estados da federação, a Prevcom-MG criou o PREV-MAIS, um plano multipatrocinado que permite aos entes públicos oferecerem aos seus servidores uma previdência complementar idealizada exclusivamente para eles.

Por isso esta cartilha foi desenvolvida para que você possa conhecer mais sobre a Prevcom-MG e o PREV-MAIS, entendendo como funciona o processo de implementação do plano no seu Município ou Estado.



Prevcom-MG

Transformando o futuro dos servidores públicos mineiros.

A PREVCOM-MG foi criada pelo Estado de Minas Gerais com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os servidores públicos estaduais titulares de cargos efetivos, bem como membros da magistratura, do Ministério Público e da Defensoria Pública estaduais, além dos Conselheiros do Tribunal de Contas.

Por meio da Lei Complementar estadual nº 132, de 7 de janeiro de 2014, foi instituído o regime de previdência complementar do Estado de Minas Gerais e autorizada a criação da PREVCOM-MG, cujo Estatuto Social foi publicado no anexo do Decreto estadual nº 46.525, de 03 de junho de 2014. Somos uma entidade fechada de previdência complementar, organizada sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, de natureza pública, e dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos.

Conforme a legislação mais moderna das entidades de previdência do Brasil, a PREVCOM-MG não faz parte da estrutura do Estado de Minas Gerais e não possui vínculo hierárquico ou de subordinação com a Administração Pública. O Estado de Minas Gerais, na condição de patrocinador de planos de benefício previdenciários, participa dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da PREVCOM-MG. Da mesma forma, os participantes dos planos administrados pela PREVCOM-MG participam, paritariamente com o Estado, de ambos os Conselhos.

PREV-MAIS

Transformando o futuro dos servidores públicos mineiros.

O PREV-MAIS é um plano multipatrocinado criado pela Prevcom-MG que permite aos entes públicos oferecerem aos seus servidores uma previdência complementar idealizada exclusivamente para eles.

Sendo um plano de contribuição definida (CD), conta com a segurança da capitalização individual tanto na fase contributiva quanto na fase de percepção de renda, tornando-o isento do risco de déficits atuariais.

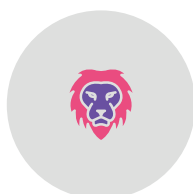
É importante ressaltar que o patrimônio acumulado pelo participante é totalmente segregado do patrimônio da entidade, garantindo a segurança do plano, bem como sua sucessão. Isso quer dizer que caso o participante venha a falecer, todo o valor investido vai para seus beneficiários.



A seguir algumas características do PREV-MAIS:



Plano completo (Aposentadoria Programada, Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte);



Benefício fiscal diferenciado (Contribuições dedutíveis da base tributária);



Benefício Sucessório (100% do saldo destinado ao participante ou seus beneficiários);



Rentabilidade diferenciada em relação à média do mercado;



Flexibilidade na forma de recebimento da renda.



Seguro de Vida e Invalidez a custos mais vantajosos.
(também disponível para os participantes que aderirem automaticamente ou por migração, por meio de simples solicitação junto à Entidade Seguradora credenciada pela Prevcom-MG)

Os servidores ainda contam com:

- ✓ Experiência da Prevcom-MG na operacionalização do plano patrocinado por entes públicos;
- ✓ Área online do plano exclusiva para o participante;
- ✓ Comunicação dedicada e personalizada;
- ✓ Variedade de canais de comunicação para manter a atualização e transparência do plano.

O PREV-MAIS foi idealizado para atender às expectativas de benefício dos servidores na aposentadoria e manter o padrão de consumo no futuro, tudo com segurança e rentabilidade.



Você pode baixar o regulamento do PREV-MAIS apontando a câmera do seu celular para o QR Code ou pelo nosso site www.prevcommg.com.br.

Implementação

Etapas e responsabilidades

O Município ou Estado percorrerão algumas etapas para a implementação do Regime de Previdência Complementar para os seus servidores. Vamos lá?

- 1.** Criação de **Grupo de Trabalho** multidisciplinar no Município/Estado;
- 2.** **Elaboração** do Projeto de Lei com todo o regramento do RPC (responsabilidade do Grupo de Trabalho);
- 3.** **Encaminhamento** do Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores (responsabilidade do Poder Executivo);
- 4.** Promulgação da **Lei de Instituição do RPC**;
- 5.** Seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar que fará a **administração do Plano de Benefícios** a ser oferecido aos servidores;
- 6.** Assinatura do **Convênio de Adesão** entre o Município/Estado e a PREVCOM-MG;
- 7.** Aprovação do Convênio de Adesão pela **Previc** - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.



PRONTO!

Neste momento os servidores poderão aderir ao Plano PREV-MAIS buscando alcançar seus propósitos de vida na melhor idade e contando sempre com toda a experiência da nossa equipe preparada para atendê-lo.



Nossa equipe está à disposição!

www.prevcommg.com.br

 @prevcom.mg

 (31) 9 7112 1731